

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes  
Executivo e  
Legislativo

ANO XIV - Nº 1796 - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|                                                                              |                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeito<br>FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS                        | Vice-prefeito<br>RALISTON SOUZA                                                  |
| ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO                                                    |                                                                                  |
| Procuradoria Geral<br>JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA                            | Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano<br>FAGNER AZEREDO DA SILVA       |
| Chefia de Gabinete<br>FRANCILEA AZEREDO DA SILVA                             | Secretaria de Saúde<br>SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO                          |
| Secretaria de Governo e Relações Institucionais<br>JAIRO GUIMARÃES BATISTA   | Secretaria de Transporte<br>GUSTAVO ALVES RAMOS                                  |
| Secretaria de Administração<br>ERBSON GOMES PIRES                            | Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio<br>LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR |
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento<br>ENALDO VIEIRA BARRETO           | Secretaria de Meio Ambiente<br>LUCIANA LANDIM SOFFIATI                           |
| Secretaria de Controle Interno<br>FABIANO PESSANHA RANGEL                    | Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo<br>LUIZ GONZAGA DA SILVA      |
| Secretaria de Educação e Cultura<br>ROBSON SANTANA DA SILVA                  | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento<br>FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO     |
| Secretaria de Esporte e Lazer<br>DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES           | Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)<br>LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO            |
| Secretaria de Fazenda<br>JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU                         | Secretaria de Pesca<br>JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES                           |
| Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil<br>EDSON ALVES DE BRITO |                                                                                  |



Atos da Chefe do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 844, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 350/2011, de 20/09/2011 QUE CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA”.

Art. 1º. A Lei n. 350, de 20 de setembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.5º.....

III – Oferecer o ensino médio e pós-médio, desde que atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência;  
VIII – Oferecer a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria, ensino fundamental, médio e pós-médio, orientação e iniciação profissional adequadas às suas necessidades e possibilidades;

Art. 2º. Renumeram os incisos IV, V, VI e VII do artigo 5º. Da Lei Municipal no. 350/2011, que passam a ser, respectivamente, os incisos V, VI, VII e VIII, do artigo 5º. Da Lei Municipal no. 350/2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, 09 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
-PREFEITA-

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ACESSE  
www.pmsfi.rj.gov.br

Atos da Comissão Permanente  
de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2023

Aviso: A Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do chamamento público n. 002/2023 para seleção de projetos de audiovisual, por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, com base no Art. 6º, Inciso I, II e III, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura de São Francisco de Itabapoana.

CRONOGRAMA

- Lançamento dos editais: 01 de novembro de 2023;
- Inscrições: 01 a 16 de novembro de 2023;
- Avaliação dos projetos: 13 a 17 de novembro de 2023;
- Resultado: 20 de novembro de 2023;
- Recursos: 21 e 22 de novembro de 2023;
- Resultado final: 24 de novembro de 2023;
- Entrega de documentação: 27 e 28 de novembro de 2023.

Edital: O Edital encontra-se disponível para download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de novembro de 2023

ROBSON SANTANA DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2023

Aviso: A Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do chamamento público n. 003/2023 para seleção de projetos culturais, por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, com base no Art. 8º, Inciso I, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura de São Francisco de Itabapoana.

CRONOGRAMA

- Lançamento dos editais: 01 de novembro de 2023;
- Inscrições: 01 a 16 de novembro de 2023;
- Avaliação dos projetos: 13 a 17 de novembro de 2023;
- Resultado: 20 de novembro de 2023;
- Recursos: 21 e 22 de novembro de 2023;
- Resultado final: 24 de novembro de 2023;
- Entrega de documentação: 27 e 28 de novembro de 2023.

Edital: O Edital encontra-se disponível para download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de novembro de 2023

ROBSON SANTANA DA SILVA  
Secretário Municipal Educação e Cultura





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 082/2023**, processo administrativo nº 943/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| SACOMAN CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.036.420/0001-00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |                |             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| Item                                                                  | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 2                                                                     | MESA COM GAVETAS<br>Mesa com tampo em MDP de 25mm de espessura com pés metálicos com passagem de fiação. Matéria-prima: MDP/BP (medium density particleboard)- produzido pela aglutinação de partículas de madeira com resinas, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultado de um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Estas partículas são separadas por camadas, as mais grossas no miolo e as mais finas nas superfícies do painel, o que resulta em grande resistência à flexão, ao arrancamento de parafusos, ao empenamento e menor absorção de umidade. Fita de borda: (TABONE/REHAU) fita de PVC com superfície visível texturizada, com espessuras de 1 e 2,5 mm na mesma cor da peça.<br>Tampo: tampo reto, de media densidade em MDP com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em OS com espessura mínima de 2mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário mínimo de 2,5mm de acordo com NBR13966. Tampo fixado a estrutura através de parafusos e buchas metálicas em zamac fixadas na face inferior do tampo. Painel frontal: produzido em MDP ou mdf de 18mm de espessura revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, borda reta inferior encabeçada por fita em PS de 1,0mm de espessura, painéis fixados aos pés metálicos através de parafusos do tipo minifix com travamento através de tambor em zamac. Calha metálica autoportante: produzida em chapa de aço ABNT 1008/1010, de 1,2mm de espessura, dobrada em formato de "I", contendo duas abas laterais, com furações, para fixação da mesma nos pés da mesa. Furações em ambos os lados para instalação de tomadas lógica e elétrica, pés laterais: constituídos por duas colunas tipo pórtico confeccionadas em chapa de aço ABNT 1008/1010, com 1,2mm de espessura, dobradas em formato triangular com duas faces paralelas que permitem a fixação das calhas removíveis laterais em ambos os lados interna e externa, coluna traseira possui quatro rebites rosca m6 para fixação dos painéis frontais e da calha auto-portante. Base inferior produzida em chapa de aço, ABNT 1008/1010, estampada com formato de trapézio no corte transversal, com 1,9mm de espessura. Travessa superior | UND   | 80     | 426,10         | 34.088,00   |

| PODER LEGISLATIVO<br>VEREADORES                      |                              |
|------------------------------------------------------|------------------------------|
| EZAQUE SALVADOR DA PENHA<br>Presidente               | JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS  |
| RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS<br>Vice-presidente | JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO |
| JOSÉ RENATO DOS SANTOS<br>Primeiro Secretário        | LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS     |
| FAUAZI RIBEIRO CHERENE<br>Segundo Secretário         | MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO    |
| AROLD LEANDRO DA SILVA                               | MILSON DE FREITAS MOTA       |
| EDIMAR MACEDO CORDEIRO                               | RALPH NASCIMENTO MATA        |
|                                                      | YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  |

PRESERVE  
A NATUREZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |        |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|
|   | <p>para fixação no tampo em tubo de aço ABNT 1008/1010 de seção 20x40 com 1,5mm de espessura. Calhas laterais removíveis produzidas em chapa de aço ABNT 1008/1010, com 0,75mm de espessura, contendo engates metálicos para encaixe rápido. Acabamento peças metálicas: todas as peças metálicas recebem acabamento em pintura epoxi pó, com pré tratamento em banho de limpeza, desengraxe e fosfatização com resistência mínima de 300 horas em salt spray. Sapatas: reguláveis com rosca 5/16" permitindo uma regulagem mínima de 15mm, injetada em polipropileno pp) copolímero de alta resistência a impactos e abrasão na cor preta, com no mínimo 30mm de diâmetro) Parafuso de fixação cabeça panela fenda cruzada rosca m6 x 16mm zb. Medindo 1200x600x740 com Gaveteiro fixo confeccionados todos em MDP de 18mm de espessura, com caixaria fixada por meio de sistema minifix com tambor metálico e cavilhas de pinus com gavetas em madeira aglomerada com fundo em chapa duratree de 3mm. Matéria-prima: MDP/BP ( medium density particleboard )- produzido pela aglutinação de partículas de madeira com resinas, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultado de um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Estas partículas são separadas por camadas, as mais grossas no miolo e as mais finas nas superfícies do painel, o que resulta em grande resistência à flexão, ao arrancamento de parafusos, ao empenamento e menor absorção de umidade. Cavilhas: (bigfer) cavilha de 8 x 30mm produzidas com madeira de pinus. Sistema minifix: (bigfer) composto por parafuso com rosca soberba e tambor de fixação metálico. Gavetas: Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de PS superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e fundo da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2mm de espessura com revestimento melamínico nas 02 faces. Medindo 330X450X270. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço ABNT 1008/1010 resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno (PE) injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Batente Lateral: (profile) em PVC extrudado na cor branca. Marca: LORENZZO</p> |     |    |        |           |
| 4 | <p>ESTANTE PARA SECRETARIA.<br/>Armário sem portas, confeccionado todo em MDP de 18mm de espessura, fixado por meio de sistema minifix com tambor metálico e cavilhas de pinus. Matéria-prima: MDP/BP (médium density particleboard)- produzido pela aglutinação de partículas de madeira com resinas, através da aplicação simultânea de temperatura e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 80 | 500,00 | 40.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |        |            |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|------------|
|   | <p>pressão, resultado de um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Estas partículas são separadas por camadas, as mais grossas no miolo e as mais finas nas superfícies do painel, o que resulta em grande resistência à flexão, ao arrancamento de parafusos, ao empenamento e menor absorção de umidade. Fita de borda: (rehau) fita de poliestireno (PS) com superfície visível texturizada na cor do MDP, com espessuras de 1mm nos tampos e portas e caixaria em 0,45mm Cavilhas: (bigfer) cavilha de 8 x 30mm produzidas com madeira de pinus. Sistema minifix: (bigfer) composto por parafuso com rosca soberba e tambor de fixação metálico. Sapatas: (d´zainer) reguláveis, injetadas em polietileno (pe) com haste rosca 5/16" Tampo: em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de PS com superfície visível texturizada, com espessura de 1mm na mesma cor do tampo.</p> <p>Laterais/base/fundo/prateleiras: corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PS com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm. Portas: em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PS com superfície visível texturizada com espessura de 1mm. Prateleiras :em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PS com superfície visível texturizada com espessura de 0,45mm suspensas através de pinos em PP. Acessórios Rodapé: confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 em tubo 20x30 com espessura 1,2mm soldado pelo processo mig/mag, com pintura epoxi pó em aço. 1600x800x500.</p> <p>Marca: LORENZZO</p> |     |     |        |            |
| 5 | <p>ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA</p> <p>Medidas 460 X 540 X 1330, tampo confeccionado em chapa de MDP de 25mm de espessura revestida com laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Borda frontal em fita de PVC de 3mm de espessura, refilada, com aresta arredondada de raio 2,5mm na mesma cor do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, coladas pelo sistema hot melt. Corpo confeccionado em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com mesma cor e textura do corpo. Painel de fundo confeccionado em fibra de madeira de 6mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. A</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 150 | 674,00 | 101.100,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |          |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
|   | <p>união do tampo, lateral e base deverão ser feitas por meio de sistema minifx e cavilhas. Gavetas internas confeccionadas em chapa de aço de 0,70mm de espessura, altura interna de 76mm, profundidade de 405mm e largura interna de 396 mm, com bordas dobradas para evitar extremidades cortantes na cor branca, deslizamento com trilho telescópico. Frente das gavetas em MDP 18mm de espessura revestida com laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com acabamento em bordas de PVC de 2mm de espessura na mesma cor do laminado. Sistema de chaveamento simultâneo com aplicação frontal na primeira gaveta, travamento lateral das gavetas, composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180º, e barra de travamento confeccionada em alumínio. Puxadores metálicos tipo alça com abertura de 128mm. Com rodapé sustentação em aço SAE 1006 a 1008 com 1,2mm espessura, estampado, dobrado e soldado de forma tal que apresente uma secção transversal retangular de 30X50mm, utilizado na posição vertical. Rodapé em todo perímetro do móvel e fixado a base por meio de parafusos, acabamento em pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso, com 4 sapatas niveladoras 1/4” X 3/4” para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna.</p> <p>Marca: LORENZZO</p>                                                                                                                                                                                                                                |     |    |          |           |
| 6 | <p>MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 6 LUGARES.</p> <p>Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto na cor Vermelha, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1830x810mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm</p> | UND | 50 | 1.675,00 | 83.750,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |        |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|
|    | fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE. Marca: LORENZZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |        |           |
| 8  | Quadro de avisos. Espessura total do quadro de 17mm, revestido em cortiça, com molduras arredondadas em madeira envernizada no padrão mogno, fixação somente na posição horizontal. Acompanha buchas e parafusos. Produto nobre e natural com moldura em madeira, revestido com cortiça. Pode ser instalado na vertical ou horizontal, medidas: 90 x 120cm<br>Marca: GO OFFICE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 80 | 133,00 | 10.640,00 |
| 18 | CONJUNTO PROFESSOR.<br>Mesa deve ser composta por tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810mm e ter 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2” com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de | UND | 90 | 671,85 | 60.466,50 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE. Marca: LORENZZO</p> |  |  |  |  |
| Total do Proponente R\$ 330.044,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |

São Francisco de Itabapoana-RJ, 27 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 082/2023**, processo administrativo nº 943/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESC - CNPJ: 32.430.761/0001-70 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |                |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| Item                                                                          | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 3                                                                             | CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS<br>Assento e encosto estofados e estrutura tubular de aço com 4 (quatro) pés. O conjunto de sustentação do assento e encosto deve ser constituído de uma estrutura de aço com 04 pés e suporte do encosto em formato de “L” que se fixa ao encosto pode meio de um acoplamento plástico articulado para ajustar a melhor posição do encosto. Os pés das cadeira devem ser fabricados em tubos de aço de Ø 7/8” e espessura de 1,5mm. Os pés devem ser interligados por duas travessas de tubo quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm. As sapatas da estrutura devem encaixar-se internamente nos tubos e serem articuladas para facilitar o nivelamento da cadeira com o solo. O assento deve se fixar à estrutura por 4 parafusos ¼”x 2” sextavados. Já o encosto deve se fixar ao “L” através de 2 parafusos Philips cabeça panela ¼”x1” alojados em peça para acoplamento produzida em polipropileno injetado. O assento deve possuir uma estrutura em madeira com medidas aproximadas de 420 mm de largura, 380 mm de profundidade e 10 mm de espessura, com cantos arredondados e quatro porcas garra de rosca ¼” fixadas à mesma. O estofado deve possuir espuma injetada com densidade de 45 kg/m³ e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente. A altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 430mm. O assento deve ser revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado, encosto deve possuir estrutura de polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente, com dimensões aproximadas de 360mm de largura por 270mm de altura com espessura de 11mm e cantos arredondados, espuma injetada com densidade de 45 Kg/m³ e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente e uma capa de acabamento em | UND     | 150    | 166,00         | 24.900,00   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |          |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|------------|
|    | polipropileno injetado com acabamento texturizado. Ele deve ser unido à estrutura por um tubo oblongo de 16x30 mm com espessura de parede de 1,5 mm e reforços internos e revestido com por uma sanfona plástica. Esse sendo fixado a estrutura da base por meio de solda Mig. Tanto assento quanto encosto devem ser revestidos em tecido ou courvim com costuras marcando 3 gomos em cada peça. A estrutura da cadeira deve ser fosfatada e pintada com tinta epóxi pó na cor preta. Marca: plaxmetal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |          |            |
| 12 | Armário de cozinha com 4 pés. Altura 182cm , largura 105 cm , profundidade 45 cm , portas em aço revestidos com pintura eletrostática e pó , puxadores e pés em ds , dobradiças em aço de 26 mm, possui 6 portas e 3 gavetas. Marca: colormaq                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 30  | 970,00   | 29.100,00  |
| 14 | CONJUNTO 6 MESAS GANGORRAS INFANTÍS COM CADEIRA E MESA CENTRAL.<br>A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm aproximadamente, encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de | UND | 200 | 3.735,00 | 747.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>parede de 1,06 mm e “L’s” fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento no padrão FNDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiros de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. A mesa deve ser composta por 05 (cinco) componentes, e permitir a sua montagem completa por encaixes dos mesmos. Deve ser inteiramente fabricada pelo processo de injeção termoplástico, sendo assim 100% reciclável. Além do uso habitual também deve possibilitar seu uso para fins recreativos, de modo que a mesa, quando virada 90 graus com a frente apoiada no chão, proporcione um balanço permitindo que a mesma seja utilizada como brinquedo de balanço. Nesta mesma posição, além de sugerir um brinquedo, a mesa deve apresentar outra área para sentar em atividades recreativas e em grupo. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com espessura mínima de parede de 3,5mm, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 02 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas, dentre outras configurações. O tampo deve possuir 04 (quatro) encaixes para a estrutura da mesa, que apoia e reforça a superfície do tampo e 02 (duas) torres para fixação por parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x16 mm. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620 mm na base maior, 235 mm na base menor e 465 mm lateralmente, devendo conter 01 (um) porta objetos frontal à superfície de uso, integrado ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 400 mm x 300 mm aproximadamente. A estrutura da mesa quando vista superiormente deve apresentar formato análogo a um triângulo, sendo menor na parte posterior, e maior na parte frontal, por onde se dará o acesso do usuário à mesa. Seu desenho deve proporcionar uma estrutura reforçada com contra tampo integrado à estrutura, formando um único</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e espessura mínima de parede de 3,5 mm. A mesa completa (com tampo encaixado) deve apresentar uma altura total aproximada de 590mm. O porta-livro deve ser injetado em polipropileno copolímero, comespessura de 3,5 mm, com pigmentação, e superfície lisa sem brilho e fixado à mesa por meio de 02 (dois) encaixes. A área de acesso ao porta-livro deve ser de 445 mm x 70mm. Ainda devem fazer parte da mesa dois componentes que funcionam como uma tampa para fechar as aberturas formadas pelo desenho da estrutura. Essas tampas deverão constituir a superfície onde será possível sentar quando a mesa estiver sendo utilizada no outro contexto permitido, já citado. Estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5mm de espessura mínima de parede. Deverão ser encaixados à estrutura da mesa e fixados com parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x16 mm fenda Phillips. A mesa deve ser constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de parede de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 6 mesas, que formam um círculo. Decve possuir 7 divisórias: seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm e espessura de parede de 0,9mm. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sob pressão. A mesa montada deve apresentar uma altura total aproximada de 590mm.</p> <p>Marca: plaxmetal</p> |  |  |  |  |
| Total do Proponente R\$ 801.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |

São Francisco de Itabapoana-RJ, 27 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 082/2023**, processo administrativo nº 943/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| E. H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNPJ: 08.914.125/0001-39 |                                                                                                                                                             |         |            |                |             |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| Item                                                                      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 9                                                                         | Armário de cozinha aço. 3 portas 105 cm cor branca (parede), dimensões(cm) : profundidade 28,00 x largura :105,00x altura: 55,00, 100% aço. Marca: COLORMAQ | UND     | 40         | 279,00         | 11.160,00   |
| Total do Proponente R\$ 11.160,00                                         |                                                                                                                                                             |         |            |                |             |

São Francisco de Itabapoana-RJ, 27 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 082/2023**, processo administrativo nº 943/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓR - CNPJ: 06.065.366/0001-25 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |                |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| Item                                                                          | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1                                                                             | ARMÁRIO PARA SALA DE AULA.<br>Armário com duas portas, confeccionado todo em MDP de 18mm de espessura, fixado por meio de sistema minifix com tambor metálico e cavilhas de pinus.<br>Matéria-prima: MDP/BP (medium density particleboard)- produzido pela aglutinação de partículas de madeira com resinas, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultado de um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Estas partículas são separadas por camadas, as mais grossas no miolo e as mais finas nas superfícies do painel, o que resulta em grande resistência à flexão, ao arrancamento de parafusos, ao empenamento e menor absorção de umidade. Fita de borda: (rehau) fita de poliestireno (PS) com superfície visível texturizada na cor do MDP, com espessuras de 1mm nos tampos e portas e caixaria em 0,45mm Cavilhas: (bigfer) cavilha de 8 x 30mm produzidas com madeira de pinus. Sistema minifix: (bigfer) composto por parafuso com rosca soberba e tambor de fixação metálico. Fechadura: (soprano) chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Dobradiças: (soprano) em aço de alta resistência, com ângulo de abertura de 110º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel. Puxador: (alcoa) em alumínio extrudado com acabamento anodizado, com dimensão de 115mm de largura. Sapatas: (d´zainer) reguláveis, injetadas em polietileno (pe) com haste rosca 5/16" Tampo: em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de | UND     | 200    | 467,00         | 93.400,00   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |        |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|------------|
|    | granulometria fina, com espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de PS com superfície visível texturizada, com espessura de 1mm na mesma cor do tampo.<br>Laterais/base/fundo/prateleiras: corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PS com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm. Portas: em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PS com superfície visível texturizada com espessura de 1mm. Prateleiras :em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PS com superfície visível texturizada com espessura de 0,45mm suspensas através de pinos em PP. Acessórios Rodapé: confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 em tubo 20x30 com espesssura 1,2mm soldado pelo processo mig/mag, com pintura epoxi pó em aço.<br>Marca: MINAS OFFICE - ASS2 |     |      |        |            |
| 10 | Estante de aço. Medido 1,98 x 0,92 x 0,30m, chapa de aço nº 22, com x nas laterais e no fundo, com 6 prateleiras, cor cinza<br>Marca: MOJIANO - EDR30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 200  | 319,00 | 63.800,00  |
| 11 | Cadeira giratória. Ergonômica com encosto anatômico, estrutura giratória em aço, regulagem de altura do assento com estrela, braços fixos com rodízios, espuma anatômica injetada com espessura de 50mm no assento e 50mm no encosto com modelo de espuma lisa, peso mínimo suportável 120kg, assento l49xp48cm: encosto l46x a62cm, na cor verde.<br>Marca: M2V - F-5000R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 60   | 413,00 | 24.780,00  |
| 13 | CONJUNTO ALUNO.<br>A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 1000 | 356,00 | 356.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular,</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
|    | <p>injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais.</p> <p>A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticas de acabamento padrão FNDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.</p> <p>Marca: M2V - CJA-06B</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |        |           |
| 15 | <p>ESTANTE PRÉ ESCOLAR.</p> <p>Confeccionado todo em MDP de 18mm de espessura, fixado por meio de sistema minifix com tambor metálico e cavilhas de pinus. Matéria-prima: MDP/BP (médium density particleboard)- produzido pela aglutinação de partículas de madeira com resinas, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultado de um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Estas partículas são separadas por camadas, as mais grossas no miolo e as mais finas nas superfícies do painel, o que resulta em grande resistência à flexão, ao arrancamento de parafusos, ao empenamento e menor absorção de umidade. Fita de borda: (rehau) fita de poliestireno (PS) com superfície visível texturizada na cor do MDP, com espessuras de 1mm nos tampos e portas e caixaria em 0,45mm Cavilhas: (bigfer) cavilha de 8 x 30mm produzidas com madeira de pinus. Sistema minifix: (bigfer) composto por parafuso com rosca soberba e tambor de fixação metálico. Sapatas: (d´zainer) reguláveis, injetadas em polietileno (pe) com haste rosca 5/16" Tampo: em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a</p> | UND | 200 | 484,00 | 96.800,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de PS com superfície visível texturizada, com espessura de 1mm na mesma cor do tampo. Laterais/base/fundo/prateleiras: corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PS com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm. Portas: em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PS com superfície visível texturizada com espessura de 1mm. Prateleiras :em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PS com superfície visível texturizada com espessura de 0,45mm suspensas através de pinos em PP. Acessórios rodapé confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 em tubo 20x30 com espessura 1,2mm soldado pelo processo MIG/MAG, com pintura epóxi pó em aço, medidas 1100x900x500. Marca: MINAS OFFICE - AES46 |  |  |  |  |
| Total do Proponente R\$ 634.780,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |

São Francisco de Itabapoana-RJ, 27 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 082/2023**, processo administrativo nº 943/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| HEMI SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 27.230.285/0001-03 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |                |             |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| Item                                                       | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 7                                                          | CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO ADULTA 8 LUGARES.<br>Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o | UND   | 100    | 2.207,90       | 220.790,00  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|
|    | <p>chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE</p> <p>Marca: LORENZZO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |        |           |
| 16 | <p>MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL.</p> <p>Mesa com tampo em MDP de 25mm de espessura com pés metálicos com passagem de fiação. Matéria-prima: MDP/BP (médium density particleboard)- produzido pela aglutinação de partículas de madeira com resinas, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultado de um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Estas partículas são separadas por camadas, as mais grossas no miolo e as mais finas nas superfícies do painel, o que resulta em grande resistência à flexão, ao arrancamento de parafusos, ao empenamento e menor absorção de umidade. Fita de borda: (TABONE/ REHAU) fita de PVC com superfície visível texturizada, com espessuras de 1 e 2,5 mm na mesma cor da peça. Tampo: tampo reto, de media densidade em MDP com espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em OS com espessura mínima de 2mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário mínimo de 2,5mm de acordo com nbr13966. Tampo fixado a estrutura através de parafusos e buchas metálicas em zamac fixadas na face inferior do tampo. Painel frontal: produzido em MDP ou mdf de 18mm de espessura revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, borda reta inferior encabeçada por fita em PS de 1,0mm de espessura, painéis fixados aos pés</p> | UND | 50 | 406,00 | 20.300,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>metálicos através de parafusos do tipo minifix com travamento através de tambor em zamac. Calha metálica autoportante: produzida em chapa de aço ABNT 1008/1010, de 1,2mm de espessura, dobrada em formato de "I", contendo duas abas laterais, com furações, para fixação da mesma nos pés da mesa. Furações em ambos os lados para instalação de tomadas lógica e elétrica. Pés laterais: constituídos por duas colunas tipo pórtico confeccionadas em chapa de aço ABNT 1008/1010, com 1,2mm de espessura, dobradas em formato triangular com duas faces paralelas que permitem a fixação das calhas removíveis laterais em ambos os lados interna e externa, coluna traseira possui quatro rebites rosca m6 para fixação dos painéis frontais e da calha auto-portante. Base inferior produzida em chapa de aço, ABNT 1008/1010, estampada com formato de trapézio no corte transversal, com 1,9mm de espessura. Travessa superior para fixação no tampo em tubo de aço ABNT 1008/1010 de seção 20x40 com 1,5mm de espessura. Calhas laterais removíveis produzidas em chapa de aço ABNT 1008/1010, com 0,75mm de espessura, contendo engates metálicos para encaixe rápido. Acabamento peças metálicas: todas as peças metálicas recebem acabamento em pintura epoxi pó, com pré tratamento em banho de limpeza, desengraxe e fosfatização com resistência mínima de 300 horas em salt spray. Sapatas: reguláveis com rosca 5/16" permitindo uma regulagem mínima de 15mm, injetada em polipropileno pp) copolímero de alta resistência a impactos e abrasão na cor preta, com no mínimo 30mm de diâmetro) Parafuso de fixação cabeça panela fenda cruzada rosca m6 x 16mm zb. Medindo 1000x600x740. Marca: LORENZZO</p> |  |  |  |  |
| Total do Proponente R\$ 241.090,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |

São Francisco de Itabapoana-RJ, 27 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2023

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 082/2023**, processo administrativo nº 943/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

| LM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.675.131/0001-03 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |        |                |             |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| Item                                                                 | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 17                                                                   | MESA PARA BIBLIOTECA COM CADEIRAS.<br>Mesa com tampo em MDP de 25mm de espessura com pés metálicos com passagem de fiação. Matéria-prima: MDP/BP (médiuM density particleboard)- produzido pela aglutinação de partículas de madeira com resinas, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultado de um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Estas partículas são separadas por camadas, as mais grossas no miolo e as mais finas nas superfícies do painel, o que resulta em grande resistência à flexão, ao arrancamento de parafusos, ao empenamento e menor absorção de umidade. Fita de borda: (TABONE/ REHAU) fita de PVC com superfície visível texturizada, com espessuras de 2,5 mm na mesma cor da peça. Tampo fixado a estrutura através de parafusos e buchas metálicas em zamac fixadas na face inferior do tampo. Pé em tubo de 3 polegadas com em chapa 16 com pintura eletrostática. Base inferior produzida em chapa de aço, ABNT 1008/1010, estampada com formato de trapézio no corte transversal, com 1,9mm de espessura. Travessa superior para fixação no tampo em tubo de aço ABNT 1008/1010 de seção 20x40 com 1,5mm de espessura. Medindo 1200x740. Seis Cadeiras Estofadas Fixa 4 Pés deve ser constituída de: Assento e encosto estofados e estrutura tubular de aço com 4 (quatro) pés. O conjunto de sustentação do assento e encosto deve ser constituído de uma estrutura de aço com 04 pés e suporte do encosto em formato de “L” que se fixa ao encosto pode meio de um acoplamento plástico articulado para ajustar a melhor posição do encosto. Os pés das cadeiras devem ser fabricados em tubos de aço de ø 7/8” e espessura de 1,5mm. Os pés devem ser interligados por duas travessas de tubo quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm. As sapatas da | UND     | 30     | 1.414,00       | 42.420,00   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>estrutura devem encaixar-se internamente nos tubos e serem articuladas para facilitar o nivelamento da cadeira com o solo. O assento deve se fixar à estrutura por 4 parafusos ¼”x 2” sextavados. Já o encosto deve se fixar ao “L” através de 2 parafusos Philips cabeça panela ¼”x1” alojados em peça para acoplamento produzida em polipropileno injetado. O assento deve possuir uma estrutura em madeira com medidas aproximadas de 420 mm de largura, 380 mm de profundidade e 10 mm de espessura, com cantos arredondados e quatro porcas garra de rosca ¼” fixadas à mesma. O estofado deve possuir espuma injetada com densidade de 45 kg/m³ e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente. A altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 430mm. O assento deve ser revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado, encosto deve possuir estrutura de polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente, com dimensões aproximadas de 360mm de largura por 270mm de altura com espessura de 11mm e cantos arredondados, espuma injetada com densidade de 45 Kg/m³ e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado. Ele deve ser unido à estrutura por um tubo oblongo de 16x30 mm com espessura de parede de 1,5 mm e reforços internos e revestido com por uma sanfona plástica. Esse sendo fixado a estrutura da base por meio de solda Mig. Tanto assento quanto encosto devem ser revestidos em tecido ou courvim com costuras marcando 3 gomos em cada peça. A estrutura da cadeira deve ser fosfatada e pintada com tinta epóxi pó na cor preta. Marca: LORENZZO</p> |  |  |  |  |
| Total do Proponente R\$ 42.420,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |

São Francisco de Itabapoana-RJ, 27 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL